



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Luiz Cláudio (PR/RO)**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

REQUERIMENTO Nº , 2017
(Do Sr. LUIZ CLAUDIO)

Requer nos termos regimentais solicitar informações do Ministério das Cidades, Governo do Estado de Rondônia e Tribunal de Contas da União, bem como a realização e Audiência Pública com a participação dos respectivos agentes nesta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle de forma a embasar a criação de uma Porposta de Fiscalização e Controle.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24 inciso III, VIII, IX, X, XI e do art. 32 inciso XI letras b, e, e f, do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que os Órgãos abaixo listados com suas respectivas atribuições apresentem a esta Comissão em prazo não superior a 15 dias as informações, relativas à aplicação de recursos federais nas obras de Saneamento Básico nos Município de Porto Velho, Jaru e Ji-Paraná, firmados Termos de Compromisso, Contratos e Convênios com o Governo do Estado de Rondônia, bem como, a realização de audiência pública no dia 25 de outubro do corrente com todos os agentes destacados de forma a avaliar a complexa situação da aplicação dos recursos federais destinados ao Estado de Rondônia.

Ministério das Cidades:

1. Relatório de acompanhamento dos convênios, contratos e termos de compromisso firmados com o Governo do Estado;
2. Dispêndios de recursos efetivados, e;
3. Relatórios de notificação e fiscalização produzidos.

Governo do Estado de Rondônia:

1. Relatórios de acompanhamento da execução dos convênios, contratos e termos de compromisso firmados com o Ministério das Cidades;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Luiz Cláudio (PR/RO)

2. Dispêndios de recursos efetivados;
3. Cópia dos processos de execução incluindo os processos licitatórios, e;
4. Cópia em mídia digital dos projetos elaborados, aprovados e em execução.

Tribunal de Contas da União:

1. Relatórios de Auditorias produzidos;
2. Acórdãos proferidos com relatórios e votos, e;
3. Estágio atual das auditorias realizadas.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal através do Programa de Aceleração do Crescimento PAC destinou ao estado de Rondônia quase 1 bilhão de reais destinados à melhoria do saneamento básico com atuação em obras de esgotamento sanitário e melhoria do sistema de abastecimento de água.

É de competência desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle o acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional dos recursos aplicados pelo Poder Público Federal.

Os recursos foram destinados via Governo do Estado há mais de 10 anos e até a presente data nada de efetivo houve em benefício da população, para que pudesse se beneficiar de saneamento básico mínimo, questão primordial para a qualidade de vida da população.

É de suma importância que com a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União, das informações do Ministério das Cidades e Governo do Estado, sejam recepcionadas por essa Comissão de Fiscalização que serão utilizadas e analisadas com o objetivo de promover uma Proposta de Fiscalização e Controle contínua para as respectivas obras que no caso específico de Porto Velho já se fez constar por alguns anos no rol de obras com indícios de irregularidades graves encaminhado pelo Tribunal de Contas da União.

Sala das Comissões, setembro de 2017.

Deputado LUIZ CLAUDIO
PR/RO